PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI E A EMPRESA V & E SOUSA CARVALHO LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI por intermédio da **Prefeitura Municipal de São José do Piauí – PI**, com sede na Avenida Central, n° 309, Bairro Centro, na cidade de São José do Piauí Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.838/0001-99, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr Admaelton Bezerra Sousa, portador do CPF nº 877.793.233-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **V & E SOUSA CARVALHO LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.402.059/0001-95, sediada na CJ MESSIAS FRANCISCO, 329, Quadra04, CEP 64.625-00, São José do Piauí – PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Vericarlos dos Santos Sousa inscrito no CPF sob o n° 257.316.238-99, tendo em vista o que consta no Processo nº 031/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto n° 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 017/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas demais secretarias no município de São José do Piauí - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: V & E SOUSA CARVALHO LTDA - ME
CNPJ: 12.402.059/0001-95
ENDEREÇO: CJ MESSIAS FRANCISCO, 329, Quadra04, CEP 64.625-00, São José do Piauí – PI
REPRESENTANTE: Vericarlos dos Santos Sousa
E-MAIL: vericarlosantossousa@gmail.com **TEL.: (89) 98811-2058**

LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARANDELA	unidade	50	R$ 24,64	R$ 1.232,00
2	ALCA PREF P/ CABO 4 AWG 25MM	Peça	30	R$ 5,01	R$ 150,15

Vericarlos S. Sousa

3	BASE P/ RELE SUPORTE METAL 15A 250V	unidade	250	R$ 10,78	R$ 2.695,00
4	BRAÇO 1M P/ LUMINARIA	unidade	180	R$ 33,88	R$ 6.098,40
5	BENGALA PVC PB 25MMX3M	unidade	50	R$ 8,47	R$ 423,50
6	BOCAL/SOQUETE E27 - LISO SPOT PORCELANA BCO 4A/0-250V	unidade	250	R$ 2,31	R$ 577,50
7	BOCAL/SOQUETE E40 - PORCELANA BCO 16A/0- 500V	unidade	180	R$ 7,70	R$ 1.386,00
8	CABO FLEXIVEL 1,5MM	Rolo	60	R$ 100,10	R$ 6.006,00
9	CABO FLEXIVEL 2,5MM	Rolo	60	R$ 154,00	R$ 9.240,00
10	CABO FLEXIVEL 4,00MM	Rolo	60	R$ 277,20	R$ 16.632,00
11	CABO PP 2X1,5MM 750V	Peça	10	R$ 165,55	R$ 1.655,50
12	CABO PP 2X2,5MM 750V	Peça	10	R$ 423,50	R$ 4.235,00
13	CABO PP 2X4,0 MM 750V	Peça	10	R$ 600,60	R$ 6.006,00
14	CABO MONOFASICO ALTA TENSAO	Metro	800	R$ 5,39	R$ 4.312,00
15	CABO TRIFASICO ALTA TENSAO	Metro	800	R$ 12,17	R$ 9.732,80
16	CABO ALUMINIO QUADRUPLEX 0,6 1KV 25MM	Metro	800	R$ 12,24	R$ 9.794,40
17	CAIXA DE LUZ 4X2	unidade	350	R$ 1,16	R$ 404,25
18	CAIXA DE LUZ ACRILICA MONOFASICA	unidade	30	R$ 43,89	R$ 1.316,70
19	CAIXA MED TRIFASICA CMD3 CZ EQUATORIAL TAF	unidade	25	R$ 115,50	R$ 2.887,50
20	CANALETA BR 20X10X2000MM C/FITA	unidade	80	R$ 5,01	R$ 400,40
21	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P/1	unidade	30	R$ 4,62	R$ 138,60
22	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P/3	unidade	30	R$ 21,95	R$ 658,35
23	CHAVE TESTE FENDA 100- 500V	unidade	20	R$ 5,39	R$ 107,80
24	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 1 DISJUNTOR	Unidade	5	R$ 446,60	R$ 2.233,00
25	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 2 DISJUNTOR	Unidade	5	R$ 477,40	R$ 2.387,00
26	CLITS PLASTICO TRIFASICO PCT 10	Pote	60	R$ 4,24	R$ 254,10
27	CONECTOR PERF. PEQ 10-70X1,5-10MM	Peça	180	R$ 6,93	R$ 1.247,40
28	COPO ESPEÇÃO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Unidade	40	R$ 5,39	R$ 215,60
29	CONECTOR PERF. MED 16-1204-95MM	Peça	180	R$ 11,17	R$ 2.009,70
30	CURVA ELETRODUTO RIGIDO 25MM	unidade	180	R$ 2,31	R$ 415,80
31	CURVA ELETRODUTO RIGIDO 32MM	unidade	180	R$ 3,08	R$ 554,40
32	CURVA ELETRODUTO RIGIDO 40MM	unidade	180	R$ 3,77	R$ 679,14
33	DISJUNTOR MONO DIN 16A	unidade	30	R$ 7,70	R$ 231,00
34	DISJUNTOR MONO DIN 20A	unidade	30	R$ 7,70	R$ 231,00
35	DISJUNTOR MONO DIN 32A	unidade	20	R$ 8,09	R$ 161,70
36	DISJUNTOR MONO DIN 40A	unidade	20	R$ 8,09	R$ 161,70
37	DISJUNTOR MONO DIN 50A	unidade	15	R$ 11,55	R$ 173,25

Vericardos S. Sousa

38	DISJUNTOR MONO DIN 100A	unidade	10	R$ 33,88	R$ 338,80
39	DISJUNTOR TRIFÁSICO DIN 32A	unidade	15	R$ 45,43	R$ 681,45
40	DISJUNTOR TRIFÁSICO DIN 40A	unidade	15	R$ 45,43	R$ 681,45
41	DISJUNTOR TRIFÁSICO DIN 50A	unidade	15	R$ 45,43	R$ 681,45
42	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C/ 32A 3KA	unidade	30	R$ 22,72	R$ 681,45
43	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C/ 25A 3KA	unidade	30	R$ 22,33	R$ 669,90
44	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C/ 20A 3KA	unidade	30	R$ 22,33	R$ 669,90
45	ELTRODUTO FLEXÍVEL 1` 32MM	Rolo	30	R$ 48,51	R$ 1.455,30
46	ELTRODUTO FLEXÍVEL 1/2 20MM	Rolo	30	R$ 47,74	R$ 1.432,20
47	ELTRODUTO FLEXÍVEL 3/4 25MM	Rolo	30	R$ 57,75	R$ 1.732,50
48	ELTRODUTO RIGÍDO 3M- 25MM	unidade	40	R$ 8,47	R$ 338,80
49	ELTRODUTO RIGÍDO 3M- 32MM	unidade	40	R$ 13,48	R$ 539,00
50	ELTRODUTO RIGÍDO 3M- 40MM	unidade	40	R$ 16,17	R$ 646,80
51	ELTRODUTO RIGÍDO 3M- 50MM	unidade	40	R$ 23,87	R$ 954,80
52	FIO TORCIDO 0,50MM	Rolo	20	R$ 138,60	R$ 2.772,00
53	FIO TORCIDO 0,75MM	Rolo	40	R$ 154,00	R$ 6.160,00
54	FITA ISOLANTE 19X5MM	unidade	100	R$ 1,93	R$ 192,50
55	FITA ISOLANTE 19X20M	unidade	100	R$ 5,39	R$ 539,00
56	FITA ISOLANTE 18X10MM	unidade	300	R$ 3,08	R$ 924,00
57	FITA DUPLA FACE 3MT	unidade	20	R$ 6,55	R$ 130,90
58	FITA AUTOFUSÃO 5MT	unidade	30	R$ 8,47	R$ 254,10
59	GLOBO P/ POSTE DE JARDIM 15X30	unidade	20	R$ 138,60	R$ 2.772,00
60	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 14 C/ CONECTOR	unidade	80	R$ 13,86	R$ 1.108,80
61	INTERRUPTOR 1 TECLA	unidade	100	R$ 6,16	R$ 616,00
62	INTERRUPTOR 1 TECLA + 1 TOMADA 10A	unidade	120	R$ 8,47	R$ 1.016,40
63	INTERRUPTOR 1 TECLA + 2 TOMADA 10A	unidade	120	R$ 13,09	R$ 1.570,80
64	INTERRUPTOR 2 TECLA	unidade	80	R$ 8,47	R$ 677,60
65	INTERRUPTOR 2 TECLA + 1 TOMADA 10A	unidade	80	R$ 13,86	R$ 1.108,80
66	INTERRUPTOR 3 TECLA	unidade	80	R$ 13,86	R$ 1.108,80
67	INTERRUPTOR PÊRA COLORIDO	unidade	80	R$ 5,01	R$ 400,40
68	LAMPADA LED 9W	unidade	200	R$ 7,70	R$ 1.540,00
69	LAMPADA LED 12W	unidade	200	R$ 10,01	R$ 2.002,00
70	LAMPADA LED 15W	unidade	200	R$ 11,55	R$ 2.310,00
71	LAMPADA LED 20W	unidade	200	R$ 21,56	R$ 4.312,00
72	LAMPADA VAPOR METALICO 150 WATS	unidade	30	R$ 50,05	R$ 1.501,50
73	LAMPADA VAPOR METALICO 250 WATS	unidade	20	R$ 53,90	R$ 1.078,00
74	LAMPADA VAPOR METALICO 70 WATS	unidade	20	R$ 42,35	R$ 847,00
75	LAMPADA LED BULBO 30W 6500K	unidade	500	R$ 27,72	R$ 13.860,00
76	LAMPADA LED BULBO 40W 6500K	unidade	200	R$ 38,50	R$ 7.700,00
77	LAMPADA LED BULBO 70W 6500K	unidade	30	R$ 50,05	R$ 1.501,50
78	LAMPADA TUBO DE LED 40	unidade	40	R$ 21,56	R$ 862,40

Vericados S. Sousa

79	LUMINÁRIA MDA-2 BOCAL E-27	Peça	120	R$ 44,66	R$ 5.359,20
80	LUMINÁRIA PUBLICA LED 120W	unidade	20	R$ 385,00	R$ 7.700,00
81	LUMINÁRIA PUBLICA LED 150W	unidade	20	R$ 423,50	R$ 8.470,00
82	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED 100W PARA POSTE	unidade	200	R$ 269,50	R$ 53.900,00
83	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED 70W PARA POSTE	unidade	100	R$ 277,20	R$ 27.720,00
84	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED 50W PARA POSTE	unidade	200	R$ 284,90	R$ 56.980,00
85	PARAFUSO QUADRADO PARA POSTE	unidade	100	R$ 13,86	R$ 1.386,00
86	PINO FEMEA 3 SAIDA	unidade	80	R$ 4,62	R$ 369,60
87	PINO MACHO 3 PINO	unidade	80	R$ 5,01	R$ 400,40
88	PLAFÔ C/ SOQUETE LOUÇA	unidade	80	R$ 5,01	R$ 400,40
89	PONTALETA 1,5 M	unidade	40	R$ 28,49	R$ 1.139,60
90	PONTALETA 2M	unidade	40	R$ 42,35	R$ 1.694,00
91	PONTALETA 3M	unidade	40	R$ 50,05	R$ 2.002,00
92	POSTE P/ JARDIM COM 3 MT	unidade	10	R$ 577,50	R$ 5.775,00
93	PROJETOR RETANGULAR 28CMX31CM	unidade	40	R$ 30,80	R$ 1.232,00
94	REATOR VAPOR DE SODIO 150 WATS	unidade	40	R$ 69,30	R$ 2.772,00
95	REATOR VAPOR DE SODIO 250 WATS	unidade	50	R$ 107,80	R$ 5.390,00
96	REATOR VAPOR DE SODIO 70 WATS	unidade	30	R$ 77,00	R$ 2.310,00
97	RELE P/ CHAVE ILUM. ELETRONICO	Peça	50	R$ 50,05	R$ 2.502,50
98	REFELTOR DE LED SLM 150 WATS	unidade	30	R$ 169,40	R$ 5.082,00
99	REFELTOR DE LED SLM 200 WATS	unidade	20	R$ 269,50	R$ 5.390,00
100	RELE FOTOELETRICO NF	unidade	200	R$ 21,56	R$ 4.312,00
101	SOQUETE C/ RABICHO	unidade	100	R$ 3,85	R$ 385,00
102	TÊ ELETRICO	unidade	50	R$ 6,16	R$ 308,00
103	TOMADA DUPLA 10A	unidade	100	R$ 9,24	R$ 924,00
104	TOMADA SIMPLES 10A	unidade	120	R$ 6,93	R$ 831,60
105	TOMADA SIMPLES 20A	unidade	120	R$ 7,70	R$ 924,00
106	TOMADA TRIPLA 10A	unidade	120	R$ 13,09	R$ 1.570,80
107	TRANSFORMADOR TRIFASICO 13,8KV, 15 KVA 380/220V	unidade	2	R$ 5.390,00	R$ 10.780,00
108	TRANSFORMADOR TRIFASICO 13,8KV, 45 KVA 380/220V	unidade	2	R$ 6.699,00	R$ 13.398,00
109	TRANSFORMADOR TRIFASICO 13,8KV, 112,5 KVA 380/220V	unidade	1	R$ 9.625,00	R$ 9.625,00
110	TRANSFORMADOR MONOFASICO DE 10 220V	unidade	2	R$ 3.773,00	R$ 7.546,00
111	TRANSFORMADOR MONOFASICO DE 15 220V	unidade	2	R$ 5.005,00	R$ 10.010,00
R$ 426.010,30 quatrocentos e vinte e seis mil e dez reais e trinta centavos					

Veicarlos S. Sousa

LOTE II – MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ADAPT. SOLDÁVEL CURTO 20MM X 1/2	Unidade	100	R$ 1,32	R$ 131,88
2	ADAPT. SOLDÁVEL CURTO 25MM X 1/2	Unidade	100	R$ 1,51	R$ 150,72
3	ADAPT. SOLDÁVEL CURTO 32MM X 1/2	Unidade	50	R$ 2,92	R$ 146,01
4	ADAPT. SOLDÁVEL CURTO 40MM X 1/2	Unidade	50	R$ 3,39	R$ 169,56
5	ADAPT. SOLDÁVEL CURTO 50MM X 1/2	Unidade	50	R$ 5,93	R$ 296,73
6	ADAPT. SOLDÁVEL CURTO 60MM X 1/2	Unidade	30	R$ 6,59	R$ 197,82
7	ADAPT. SOLDAVEL P/ CX D´ÁGUA 20MM X 1/2	Unidade	50	R$ 13,19	R$ 659,40
8	ADAPT. SOLDAVEL P/ CX D´ÁGUA 25MM X 3/4	Unidade	50	R$ 15,07	R$ 753,60
9	ADAPT. SOLDAVEL P/ CX D´ÁGUA 32MM X 1	Unidade	50	R$ 19,78	R$ 989,10
10	ADAPT. SOLDAVEL P/ CX D´ÁGUA 40MM X 1	Unidade	50	R$ 29,20	R$ 1.460,10
11	ADAPT. SOLDAVEL P/ CX D´ÁGUA 50MM X 1	Unidade	50	R$ 29,20	R$ 1.460,10
12	ADAPT. SOLDAVEL P/ CX D´ÁGUA 60MM X 1	Unidade	30	R$ 31,09	R$ 932,58
13	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60 X 50MM	Unidade	25	R$ 6,31	R$ 157,79
14	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20MM	Unidade	25	R$ 1,51	R$ 37,68
15	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40MM	Unidade	25	R$ 5,28	R$ 131,88
16	BUCHA REDUÇÃO LONGA P/ ESGOTO DN 50X40	Unidade	25	R$ 3,77	R$ 94,20
17	BUCHA REDUÇÃO LONGA P/ ESGOTO DN 100X75	Unidade	25	R$ 9,42	R$ 235,50
18	BUCHA REDUÇÃO LONGA P/ ESGOTO DN 100X50	Unidade	25	R$ 8,48	R$ 211,95
19	BUCHA REDUÇÃO LONGA P/ ESGOTO DN 100X40	Unidade	25	R$ 8,48	R$ 211,95

Teicarlos S. Sousa

20	BUCHA REDUÇÃO LONGA P/ ESGOTO DN 75X50	Unidade	25	R$ 8,29	R$ 207,24
21	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32X20MM	Unidade	25	R$ 3,30	R$ 82,43
22	CAIXA POLIETILENO 310 C/ TAMPA	Unidade	10	R$ 301,44	R$ 3.014,40
23	CAIXA POLIETILENO 500L C/ TAMPA	Unidade	10	R$ 357,96	R$ 3.579,60
24	CAIXA POLIETILENO 1000L C/ TAMPA	Unidade	10	R$ 471,00	R$ 4.710,00
25	CAIXA POLIETILENO 2000L C/ TAMPA	Unidade	4	R$ 1.130,40	R$ 4.521,60
26	CAIXA POLIETILENO 3000L C/ TAMPA	Unidade	4	R$ 1.978,20	R$ 7.912,80
27	CAIXA POLIETILENO 5000L C/ TAMPA	Unidade	4	R$ 3.391,20	R$ 13.564,80
28	CAIXA POLIETILENO 10000L C/ TAMPA	Unidade	4	R$ 5.652,00	R$ 22.608,00
29	CAP P/ ESGOTO PRIMÁRIO DN 40	Unidade	50	R$ 3,30	R$ 164,85
30	CAP P/ ESGOTO PRIMÁRIO DN 50	Unidade	50	R$ 4,24	R$ 211,95
31	CAP P/ ESGOTO PRIMÁRIO DN 75	Unidade	50	R$ 6,41	R$ 320,28
32	CAP P/ ESGOTO PRIMÁRIO DN 100	Unidade	50	R$ 10,36	R$ 518,10
33	CAP SOLDÁVEL 20MM	Unidade	100	R$ 1,41	R$ 141,30
34	CAP SOLDÁVEL 25MM	Unidade	100	R$ 1,51	R$ 150,72
35	CAP SOLDÁVEL 32MM	Unidade	100	R$ 3,30	R$ 329,70
36	CAP SOLDÁVEL 40MM	Unidade	100	R$ 5,84	R$ 584,04
37	CAP SOLDÁVEL 50MM	Unidade	100	R$ 7,16	R$ 715,92
38	CAP SOLDÁVEL 60MM	Unidade	30	R$ 7,54	R$ 226,08
39	COLA DE CONTATO 200G	Unidade	18	R$ 18,84	R$ 339,12
40	COLA INSTANTANEA 20G	Unidade	45	R$ 14,13	R$ 635,85

Vericados S. Sousa

41	COLA TUBO PVC 17G	Unidade	50	R$ 5,18	R$ 259,05
42	COLA TUBO PVC 75G	Unidade	50	R$ 8,48	R$ 423,90
43	COLAR DE TOMADA 50MM X 1/2	Unidade	50	R$ 15,07	R$ 753,60
44	COLAR DE TOMADA 60MM X 1/2	Unidade	50	R$ 18,84	R$ 942,00
45	FITA VEDAROSCA 12MMX10MM	Unidade	60	R$ 3,58	R$ 214,78
46	JOELHO 45º P/ ESGOTO SECUNDÁRIO DN 40	Unidade	50	R$ 3,39	R$ 169,56
47	JOELHO 45º P/ ESGOTO SECUNDÁRIO DN 50	Unidade	50	R$ 4,52	R$ 226,08
48	JOELHO 45º P/ ESGOTO SECUNDÁRIO DN 75	Unidade	50	R$ 8,29	R$ 414,48
49	JOELHO 45º P/ ESGOTO SECUNDÁRIO DN 100	Unidade	50	R$ 10,36	R$ 518,10
50	JOELHO 90° P/ ESGOTO PRIMÁRIO DN 100	Unidade	50	R$ 10,83	R$ 541,65
51	JOELHO 90° P/ ESGOTO SECUNDÁRIO DN 40	Unidade	50	R$ 3,30	R$ 164,85
52	JOELHO 90° P/ ESGOTO SECUNDÁRIO DN 50	Unidade	50	R$ 4,33	R$ 216,66
53	JOELHO 90° P/ ESGOTO SECUNDÁRIO DN 75	Unidade	50	R$ 8,38	R$ 419,19
54	JOELHO 90° SOLDÁVE 32MM	Unidade	60	R$ 4,71	R$ 282,60
55	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	Unidade	250	R$ 1,41	R$ 353,25
56	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	Unidade	120	R$ 1,70	R$ 203,47
57	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	Unidade	60	R$ 5,18	R$ 310,86
58	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	Unidade	60	R$ 6,12	R$ 367,38
59	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	Unidade	30	R$ 7,07	R$ 211,95
60	LUVA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO DN 40	Unidade	50	R$ 3,58	R$ 178,98
61	LUVA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO DN 50	Unidade	30	R$ 4,24	R$ 127,17

Vericados S. Sousa

62	LUVA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO DN 75	Unidade	30	R$ 8,48	R$ 254,34
63	LUVA SOLDÁVEL 20MM	Unidade	250	R$ 1,41	R$ 353,25
64	LUVA SOLDÁVEL 25MM	Unidade	250	R$ 1,70	R$ 423,90
65	LUVA SOLDÁVEL 32MM	Unidade	150	R$ 4,33	R$ 649,98
66	LUVA SOLDÁVEL 40MM	Unidade	150	R$ 4,71	R$ 706,50
67	LUVA SOLDÁVEL 50MM	Unidade	250	R$ 5,65	R$ 1.413,00
68	LUVA SOLDÁVEL 60MM	Unidade	30	R$ 6,59	R$ 197,82
69	LUVA SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 20MM X 1	Unidade	100	R$ 6,59	R$ 659,40
70	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA (LR) 20MM X 1/2	Unidade	100	R$ 1,88	R$ 188,40
71	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA (LR) 25MM X 3/4	Unidade	100	R$ 2,45	R$ 244,92
72	MANGUEIRA LISA P/ IRRIGAÇÃO 3/4	Unidade	40	R$ 150,72	R$ 6.028,80
73	PLUG ROSCÁVEL 1/2	Unidade	50	R$ 1,88	R$ 94,20
74	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 20MM	Unidade	50	R$ 9,42	R$ 471,00
75	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM	Unidade	50	R$ 12,25	R$ 612,30
76	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32MM	Unidade	50	R$ 18,84	R$ 942,00
77	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 40MM	Unidade	50	R$ 20,72	R$ 1.036,20
78	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 50MM	Unidade	50	R$ 30,14	R$ 1.507,20
79	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 60MM	Unidade	50	R$ 32,97	R$ 1.648,50
80	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 20MM	Unidade	50	R$ 56,52	R$ 2.826,00
81	REPARO P/ REG DE PRESSÃO SOLDÁVEL 20/25M	Unidade	50	R$ 61,23	R$ 3.061,50
82	SIFÃO DUPLO (TUBO EXTENSÍVEL) - DN 50/4	Unidade	40	R$ 23,55	R$ 942,00

Vericardo S. Sousa

83	SIFÃO SIMPLES (TUBO EXTENSÍVEL) - DN 50/	Unidade	40	R$ 8,48	R$ 339,12
84	SIFÃO TRIPLO (TUBO EXTENSIVEL)	Unidade	40	R$ 30,14	R$ 1.205,76
85	SILICONE UNIVERSAL 50G (AMAZONAS)	Unidade	35	R$ 10,36	R$ 362,67
86	SUPORTE P/ CAIXA DE DESCARGA	Unidade	35	R$ 26,38	R$ 923,16
87	TÊ P/ ESGOTO PRIMARIO DN 100X100	Unidade	35	R$ 16,96	R$ 593,46
88	TÊ P/ ESGOTO SECUNDÁRIO DN 40	Unidade	35	R$ 4,71	R$ 164,85
89	TÊ P/ ESGOTO SECUNDÁRIO DN 50	Unidade	35	R$ 7,54	R$ 263,76
90	TÊ P/ ESGOTO SECUNDÁRIO DN 75	Unidade	35	R$ 16,96	R$ 593,46
91	TÊ SOLDÁVEL 20MM	Unidade	150	R$ 1,88	R$ 282,60
92	TÊ SOLDÁVEL 25MM	Unidade	100	R$ 2,36	R$ 235,50
93	TÊ SOLDÁVEL 32MM	Unidade	35	R$ 4,24	R$ 148,37
94	TÊ SOLDÁVEL 40MM	Unidade	35	R$ 7,54	R$ 263,76
95	TÊ SOLDÁVEL 50MM	Unidade	35	R$ 9,42	R$ 329,70
96	TÊ SOLDÁVEL 60MM	Unidade	30	R$ 37,68	R$ 1.130,40
97	TÊ SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2	Unidade	50	R$ 7,54	R$ 376,80
98	TÊ SOLDÁVEL C/ ROSCA (LR) 20MM X 1/2	Unidade	50	R$ 3,30	R$ 164,85
99	TÊ SOLDÁVEL C/ ROSCA (LR) 25MM X 3/4	Unidade	50	R$ 5,78	R$ 289,19
100	TORNEIRA BOIA P/ CX D AGUA 1/2	Unidade	50	R$ 14,13	R$ 706,50
101	TORNEIRA DE ESFERA P/ JARDIM OU TANQUE 1	Unidade	30	R$ 15,07	R$ 452,16
102	TORNEIRA P/ COZINHA C/ ALAVANCA 1/2	Unidade	30	R$ 11,30	R$ 339,12
103	TORNEIRA P/ JARDIM PRETA 1/2	Unidade	100	R$ 5,65	R$ 565,20

Jaicarlos S. Sousa

104	TORNEIRA P/ PIA BRANCA LONGA 1/2	Unidade	30	R$ 11,30	R$ 339,12
105	TORNEIRA P/ PIA BRANCA LONGA 1/2 - 45019	Unidade	30	R$ 11,78	R$ 353,25
106	TORNEIRA P/ PIA BRANCA LONGA C/ CHUVEIRI	Unidade	30	R$ 13,19	R$ 395,64
107	TORNEIRA P/ TANQUE CURTA BRANCA 1/2	Unidade	20	R$ 6,59	R$ 131,88
108	TORNEIRA P/ TANQUE CURTA BRANCA 1/2 -45019	Unidade	20	R$ 7,54	R$ 150,72
109	TUBO P/ CX DE DESCARGA CURTO C/ CURVA	Unidade	20	R$ 24,49	R$ 489,84
110	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 6M - DN 100MM	Unidade	30	R$ 108,33	R$ 3.249,90
111	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 6M - DN 150MM	Unidade	25	R$ 235,50	R$ 5.887,50
112	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 6M - DN 75MM	Unidade	30	R$ 103,62	R$ 3.108,60
113	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 6M - DN 50MM	Unidade	50	R$ 80,07	R$ 4.003,50
114	TUBO PVC ESGOTO SECUNDÁRIO 6M - DN 40	Unidade	50	R$ 61,23	R$ 3.061,50
115	TUBO PVC P/ IRRIGAÇÃO PN 40MMX6M	Unidade	25	R$ 47,10	R$ 1.177,50
116	TUBO PVC P/ IRRIGAÇÃO PN 50MMX6M	Unidade	25	R$ 51,81	R$ 1.295,25
117	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M-20MM	Unidade	250	R$ 20,72	R$ 5.181,00
118	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M-25MM	Unidade	180	R$ 28,26	R$ 5.086,80
119	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M-32MM	Unidade	220	R$ 56,52	R$ 12.434,40
120	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M-40MM	Unidade	220	R$ 80,07	R$ 17.615,40
121	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M-50MM	Unidade	180	R$ 103,62	R$ 18.651,60
122	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M-60MM	Unidade	80	R$ 113,04	R$ 9.043,20
123	VALVULA AMERICANA METÁLICA 3X1/2	Unidade	30	R$ 17,90	R$ 536,94
124	VALVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE	Unidade	50	R$ 7,54	R$ 376,80

Veicalos S. Sousa

R$ 206.826,67 duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos

VALOR TOTAL R$ 632.836,97 (seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 632.836,97 (seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual deste ente, referente ao exercício financeiro de 2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e demais normativos pertinentes, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2013.0000; 12.361.0009.2018.0000; 10.301.0005.2033.0000; 08.244.0011.2045.0000; 25.752.0010.2068.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

Vericados S. Sousa

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Sr. Roberval Joaquim da Silva inscrito no CPF n° 878.563.013-68 designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

Veicarlos S. Sousa

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Jeicarlos S. Sousa

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Picos – PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São José do Piauí – PI, 31 de março de 2023.

Admaelton Bezerra Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI
CONTRATANTE

V & E SOUSA CARVALHO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF